



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

# "Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974 - Tiragem de 100 (cem) cópias

**BOLETIM N.º 005/ 2017 – EDIÇÃO-EXTRA LIVRAMENTO/PB, 24 DE MAIO DE 2017**

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa	Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo
Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite	Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra
Assessor (A):	1ª Secretária: Adriana Alves de Brito
Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes	2º Secretário: Manoel Adeilson Filho
Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes	Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira
Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar	Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva
Sec. de Educação: Neumann Cristina Soares de Araújo	Vereador: Guilherme Torres Vilar
Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo	Vereador: José Nilo Campos Barreto
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega	Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite	
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Alan Kardec das Neves Bezerra	

## ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

#### ATA Nº 001

Às 08:00:00 (oito horas) do dia 23 de maio de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura de Livramento, reuniu-se a Comissão de julgamento de licitações, designada pela Portaria constante nos autos, sob a Presidência da Sra. Jakeline David de Sousa, para o ato de encerramento da habilitação e da proposta de preços da licitante: Adriano de Araújo Aquino, CNPJ nº 11.948.327/0001-06, estabelecido a Rua Estácio Tavares Wanderley, nº 265, Bairro: Estação Velha, CEP: 58.600-000, Cidade: Campina Grande/PB, referente a **Inexigibilidade nº 003/2017, do Processo Adm. nº 045/2017**, destinada à Contratação direta da pessoa jurídica: Adriano de Araújo Aquino, CNPJ nº 11.948.327/0001-06, estabelecido a Rua Estácio Tavares Wanderley, nº 265, Bairro: Estação Velha, CEP: 58.600-000, Cidade: Campina Grande/PB, detentora da exclusividade da marca da Banda de Forró Gente Boa, para realização de 01 (um) Show no dia 23 de junho de 2017, com duração mínima de 01h:30min (Uma hora e trinta minutos), em via pública, dentro da programação do São João do município de Livramento/PB, o licitante Adriano de Araújo Aquino, CNPJ nº 11.948.327/0001-06, protocolou no dia 22 de maio de 2017, a documentação e a proposta a CPL junto. Aberta a palavra, não houve manifestação, a Presidente, em prosseguimento, passou à examinar a documentação e após análise dos documentos, resultando que estava em parte de acordo com as exigências do Projeto Básico e o anexo I, **devendo a licitante comprovar a exclusividade junto a Secretaria de Finanças em até 05 (cinco) dias úteis após assinatura do contrato, conforme previsto no anexo – I do projeto básico**, em prosseguimento aos trabalhos a Presidente apresentou o resultado do julgamento, e não houve nenhuma solicitação para manifestação e registro em ata. A Presidente passou à examinar a proposta de preços, e da análise da proposta resultou que estavam de acordo com as exigências do Projeto Básico, portanto, deliberando a Classificação da proposta apresentada pela licitante: Adriano de Araújo Aquino, CNPJ nº 11.948.327/0001-06, com o valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), pela apresentação. Aberta a palavra não houve manifestações dos presentes. A Presidente faz uso da palavra e solicita a publicação na íntegra desta ata no Boletim Oficial do Município de Livramento. Em nada mais havendo a Presidente encerrou a sessão às 08h:52mn (oito horas cinquenta e dois minutos), lavrando-se a presente ata que lida e aprovada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Jakeline David de Sousa  
Presidente da CPL

Jandenildo de Alcantara Limeira  
Membro da CPL

Magno Lopes da Silva  
Membro da CPL

Adriano de Araújo Aquino-ME, CNPJ nº 11.948.327/0001-06  
Adriano de Araújo Aquino, CPF: 021.963.384-35  
"Não compareceu"